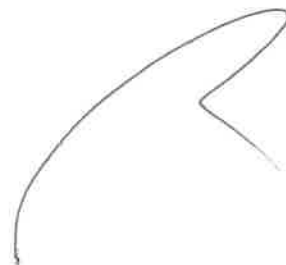




Câmara Municipal de Valongo



Edital

N.º 44/2020

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2020, por vídeo conferência, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, das peças procedimentais e da decisão de contratar por concurso público, a designação dos membros do júri do procedimento e delegação de competências - Reabilitação do Pavilhão da Bela, Ermesinde.

2- Deliberou, por unanimidade, autorizar a redução de 50% da comparticipação familiar do mês de março e no seguinte em caso de situação análoga.

3- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para a seleção e recrutamento de 1 Técnico Superior, área de Ciências Históricas para a Divisão de Cultura e Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro.

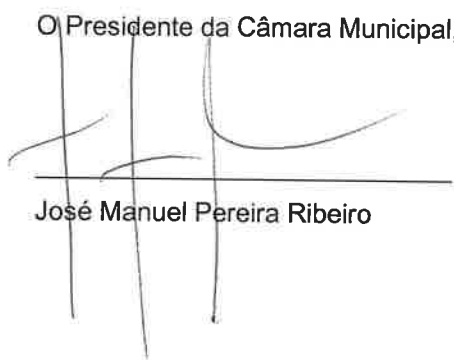
4 – Deliberou, por unanimidade, aprovar:

- A abertura de um procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e republicado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, com vista a prestação de serviços, pelo período de trinta e seis meses, de fornecimento de refeições nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Município de Valongo bem como no âmbito do Plano de Emergência de Apoio Alimentar, com o preço estimado de 5.268.600,90 € mais IVA á taxa legal em vigor, para a duração da relação contratual;
- As peças do referido procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nomear o júri de acompanhamento do concurso, com a constituição supra indicada, nele delegando a faculdade de prestar aos interessados os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, de acordo como estipulado a alínea a) do n.º 5 do art.º 50.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do C.C.P.;

- A nomeação como gestora do contrato a Chefe Unidade de Educação Dra. Júlia Sandra Mendes, conforme o estabelecido no art.º 290.º do C.C.P.

Valongo, 20 de março 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of several vertical strokes and a horizontal line, positioned above the printed name.

José Manuel Pereira Ribeiro